

DISTRATO DO ACORDO DE ACIONISTAS DA ELETROMIDIA S.A. E OUTRAS AVENÇAS

Por este instrumento particular de Distrato do Acordo de Acionistas da Eletromidia S.A. e Outras Avenças (doravante referido simplesmente como "Distrato"),

(i) **VESUVIUS LBO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob nº 18.579.353/0001-53, neste ato representado por sua administradora, BRL Trust Investimentos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP: 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 23.025.053/0001-62, neste ato representada na forma do seu Contrato Social (doravante denominado "Vesuvius FIP"); e

(ii) **GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lopes Quintas, nº 303, Jardim Botânico, CEP 22460-901, inscrita no CNPJ sob o nº 27.865.757/0001-02, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (doravante denominado "Globo");

(Vesuvius FIP e Globo doravante designados, individualmente, "Parte" e, em conjunto, "Partes");

E, como partes intervenientes-anuentes:

(iii) **ELETROMIDIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.347.516/0001-81, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Companhia"); e

(iv) **ALEXANDRE GUERRERO MARTINS**, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 18.915.752-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 197.145.888-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Alexandre").

CONSIDERANDO QUE

- A. em 5 de março de 2023, as Partes e Alexandre celebraram o Contrato de Compra e Venda de Ações ("Contrato da Transação Original"), por meio do qual o Vesuvius FIP e Alexandre concordaram em alienar à Globo determinada quantidade de ações de emissão da Companhia, sujeito aos termos e condições lá previstos ("Transação Original");
- B. em 3 de agosto de 2023, no âmbito do fechamento da Transação Original, as Partes celebraram o Acordo de Acionistas da Eletromidia S.A., com o objetivo de regular os

seus direitos e obrigações enquanto acionistas da Companhia ("Acordo");

- C. em 04 de novembro de 2024, as Partes celebraram o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, por meio do qual a Globo concordou em adquirir a totalidade das ações de emissão da Companhia detidas pelo Vesuvius FIP em tal data ("Contrato de Compra e Venda");
- D. tendo em vista o cumprimento (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas previstas no Contrato de Compra e Venda, o Fechamento da Operação ocorrerá nesta data; e
- E. com base na obrigação pactuada na Cláusula 3.2(iii) do Contrato de Compra e Venda, as Partes, de mútuo acordo e livre espontânea vontade, decidem nesta data distratar o Acordo, extinguir determinadas obrigações previstas no Contrato da Transação Original, bem como outorgar-se reciprocamente plena e irrevogável quitação com relação ao Acordo e a referidas obrigações do Contrato da Transação Original, nos termos aqui previstos.

ISTO POSTO, as Partes, com a interveniência e anuência da Companhia e de Alexandre, resolvem, de comum acordo, celebrar este Distrato.

1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

1.1. As palavras, expressões e abreviações com as letras iniciais maiúsculas, não definidas neste Distrato, no singular ou no plural, terão o significado atribuído a elas no Acordo.

1.2. Os mesmos princípios de construção e regras de interpretação estabelecidos na Cláusula 1.3 do Acordo serão aplicáveis a este Distrato.

2. DISTRATO E EXTINÇÃO DE OBRIGAÇÕES

2.1. As Partes, neste ato, distratam e rescindem o Acordo em caráter irrevogável, definitivo e irretratável, sem qualquer ônus ou penalidade para qualquer das Partes, de forma que todas as obrigações e direitos lá previstos ficam sem efeito a partir da presente data. Deste modo, neste ato o Acordo deixa de ter qualquer efeito legal ou vinculativo com relação às Partes e à Companhia.

2.2. As Partes e Alexandre, neste ato, concordam, de forma irrevogável e irretratável, em extinguir as obrigações de não concorrência e de não aliciamento previstas nas Cláusulas 8.1 e 8.2 do Contrato da Transação Original ("Obrigações Restritivas"), de modo que essas disposições deixam de produzir qualquer efeito a partir da presente data.

2.3. Cada uma das Partes obriga-se perante as demais Partes a tomar todas e quaisquer providências necessárias, praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos para confirmar ou dar efeito a este Distrato, incluindo, sem limitação, o envio de notificação ao escriturador das ações da Companhia em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da Data de Fechamento comunicando a celebração deste Distrato para fins de arquivamento e averbação nos respectivos registros da Companhia, nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

3. QUITAÇÃO

3.1. As Partes (e, com relação às Obrigações Restritivas, Alexandre), neste ato, outorgam-se mutuamente, em seu próprio nome e em nome de seus representantes passados ou presentes, a mais plena, ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação a quaisquer direitos, obrigações (inclusive as Obrigações Restritivas), reivindicações, indenizações, despesas, débitos, exigências, custos, responsabilidades, ações e pretensões, de qualquer natureza, sejam conhecidos ou desconhecidos, presentes ou futuros, oriundos ou relacionados ao Acordo ou às Obrigações Restritivas previstas no Contrato da Transação Original, ou a quaisquer avenças verbais ou escritas a eles relacionadas, para nada mais reclamarem uma das outras, em tempo algum, a qualquer título ou pretexto, em juízo ou fora dele.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Intervenientes Anuentes. A Companhia e o Alexandre, na qualidade de intervenientes anuentes, declaram que têm pleno conhecimento deste Distrato e concordam com todos seus termos e condições.

4.2. Efeito Vinculante. Este Distrato vincula as Partes, a Companhia, o Alexandre, bem como seus respectivos sucessores legais, a qualquer título ou pretexto.

4.3. Alterações. Este Distrato não poderá ser alterado, exceto com a concordância expressa e por escrito de todas as Partes.

4.4. Acordo Integral. Este Distrato constitui o acordo integral das Partes relativamente ao seu objeto e substitui todos os acordos, entendimentos, declarações ou garantias, negociações e discussões anteriores, verbais ou por escrito, entre as Partes com relação às matérias aqui contidas.

4.5. Independência das Disposições. Se, por qualquer razão, qualquer disposição deste Distrato vier a ser considerada inválida, ilegal ou ineficaz, essa disposição será limitada o quanto possível para que produza seus efeitos, e a validade, legalidade e eficácia das disposições remanescentes deste Distrato não serão, por nenhuma forma, afetadas ou prejudicadas.

4.6. Lei Aplicável e Resolução de Conflitos. Este Distrato reger-se-á por e será interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. Quaisquer controvérsias resultantes deste Distrato ou a ele relativas deverão ser resolvidas de acordo com as disposições da Cláusula 9 do Acordo, que neste ato se incorporam por referência, *mutatis mutandis*.

4.7. Assinatura Digital. As Partes, a Companhia e o Alexandre declaram e reconhecem que este Distrato, bem como qualquer outro documento necessário para implementação do distrato do Acordo, serão assinados por meio eletrônico, com o uso da plataforma “DocuSign”. Caso uma Pessoa física seja a representante de mais de uma Parte deste Distrato, na condição de procuradora ou representante legal, o registro único de sua assinatura neste Distrato, e nos demais documentos necessários para implementação do distrato do Acordo, será considerado representação válida de todas as partes representadas para todos os fins de direito. As Partes, a Companhia e o Alexandre reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura digital, para todos os fins de direito. Este Distrato produz efeitos para todas as Partes, a Companhia e o Alexandre a partir da data aqui indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este Distrato eletronicamente conjuntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

[assinaturas seguem na próxima página, restante deixado em branco intencionalmente]

Página de assinaturas do Distrato do Acordo de Acionistas da Eletromidia S.A. e Outras Avenças celebrado em 20 de dezembro de 2024, entre Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior e Globo Comunicação e Participações S.A, com a interveniência e anuência de Eletromidia S.A. e de Alexandre Guerrero Martins.

Partes:

VESUVIUS LBO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
neste ato representado por BRL Trust Investimentos Ltda.

DocuSigned by

Assinado por: MARCELO HUDIK FURTADO DE ALBUQUERQUE 02588918789
CPF: 02088918789
Data/Hora da Assinatura: 2012/2024 | 09:00:10 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC Cartagena RFB G5
ICP-Brasil

Nome: Marcelo Hudik Furtado De
Albuquerque
Cargo: Procurador

DocuSigned by

Assinado por: TÍAGO BRANCO WAISELFISZ 07845420448
CPF: 07845420448
Data/Hora da Assinatura: 2012/2024 | 09:21:41 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC Cartagena RFB G5
ICP-Brasil

Nome: Tiago Branco Waiselfisz
Cargo: Procurador

GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

DocuSigned by

Assinado por: PAULO DAUDT MARINHO 020484705
CPF: 020484705
Data/Hora da Assinatura: 2012/2024 | 07:52:30 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital
C: BR
Emissor: AC Cartagena RFB G5
ICP-Brasil

Nome: Paulo Daudt Marinho
Cargo: Diretor-Presidente

DocuSigned by

Assinado por: MANUEL LUIS ROQUETE CAMPELO BELMAR DA COSTA 78554913704
CPF: 78554913704
Data/Hora da Assinatura: 2012/2024 | 08:18:33 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC Cartagena RFB G5
ICP-Brasil

Nome: Manuel Luis Roquete Campelo
Belmar da Costa
Cargo: Procurador

Intervenientes Anuentes:

ELETROMIDIA S.A.

DocuSigned by

Assinado por: RICARDO DE ALMEIDA WINANDY 31705649844
CPF: 31705649844
Data/Hora da Assinatura: 2012/2024 | 10:34:15 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Múltipla v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTI Múltipla v5
ICP-Brasil

Nome: Ricardo de Almeida Winandy
Cargo: Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores

DocuSigned by

Assinado por: ALEXANDRE GUERRERO MARTINS 19714588804
CPF: 19714588804
Data/Hora da Assinatura: 2012/2024 | 11:48:29 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Múltipla v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTI Múltipla v5
ICP-Brasil

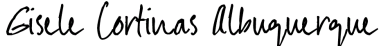
Nome: Alexandre Guerrero Martins
Cargo: Diretor Presidente

ALEXANDRE GUERRERO MARTINS

DocuSigned by

Assinado por: ALEXANDRE GUERRERO MARTINS 19714588804
CPF: 19714588804
Data/Hora da Assinatura: 2012/2024 | 11:48:34 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Múltipla v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTI Múltipla v5
ICP-Brasil

Testemunhas:

Assinado por:

D009B201085E4CF...

Nome: Gisele Cortinas Albuquerque
CPF: 038.023.497-17

DocuSigned by:

3BCF1BEF8EAD4D4...

Nome: Gabriela Caroline Gomes Diaz
Carrión
CPF: 119.365.997-32

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 86795486-365B-49B8-8C27-3498DC7B257A

Status: Concluído

Assunto: Complete with Docusign: Projeto Íris II - Distrato ao Acordo de Acionistas.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 9

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

AAD - Adila Sales dos Santos

Rua Hungria 1.100

São Paulo, SP 01455-906

assantos@pn.com.br

Endereço IP: 45.224.234.140

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: AAD - Adila Sales dos Santos

Local: DocuSign

20/12/2024 00:11:32

assantos@pn.com.br

Eventos do signatário

Alexandre Guerrero Martins
aguerrero@eletromidia.com.br
CEO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/12/2024 11:06:02

ID: 9fa55e27-ea8c-4261-97f6-22ee9e5f35d9

Assinatura

DocuSigned by:
Alexandre Guerrero Martins
E72C3FE5133B432...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.233.61

Registro de hora e data

Enviado: 20/12/2024 00:18:55

Visualizado: 20/12/2024 11:06:02

Assinado: 20/12/2024 11:48:39

Gabriela Carrion
gcarrion@hig.com
Senior Receptionist

H.I.G. Brazil Investment Advisory Ltda.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/12/2024 00:14:13

ID: 7ef00160-4791-4d15-960a-ace062608300

DocuSigned by:
Gabriela Carrion
3BCF1BEF6EAD4D4...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.82.112.89

Enviado: 20/12/2024 00:18:55

Visualizado: 20/12/2024 00:26:30

Assinado: 20/12/2024 00:46:42

Gisele Cortinas Albuquerque
gisele@g.globo

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/12/2024 09:53:20

ID: 4f266f33-7939-45e6-a856-b45a25da00d4

Assinado por:
Gisele Cortinas Albuquerque
D009B201085E4CF...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.142.181.96

Enviado: 20/12/2024 00:18:55

Visualizado: 20/12/2024 09:53:20

Assinado: 20/12/2024 09:53:37

Manuel Luis Roquete Campelo Belmar da Costa
belmar@g.globo

Diretor Geral - Finanças, Jurídico e Infraestrutura
Globo Comunicação e Participações S/A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

DocuSigned by:
Manuel Luis Roquete Campelo Belmar da Costa
109B078A95E94D2...

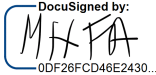
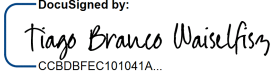
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 8.14.58.16

Enviado: 20/12/2024 00:18:52

Visualizado: 20/12/2024 08:18:00

Assinado: 20/12/2024 08:18:38

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 04/11/2024 20:37:45 ID: 64ac28e5-4f2b-41d3-b182-e60ea66b6a9f		
Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque mhudik@hig.com Diretor H.I.G. Brazil Investment Advisory Ltda. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5	 Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 191.248.201.30	Enviado: 20/12/2024 00:18:52 Visualizado: 20/12/2024 08:58:53 Assinado: 20/12/2024 09:00:16
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 01/07/2021 11:39:43 ID: 3293f8dd-7272-4777-8865-77c3be474358		
Paulo Daudt Marinho pmarinho@g.globo CEO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign Multipla G7	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.205.15.33	Enviado: 20/12/2024 00:18:53 Visualizado: 20/12/2024 07:52:15 Assinado: 20/12/2024 07:52:34
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 20/12/2024 07:52:15 ID: cdc1fe3-2f98-41bf-a464-35e41ecf9f01		
RICARDO DE ALMEIDA WINANDY ricardo.winandy@eletromidia.com.br Diretor Financeiro Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.233.39	Enviado: 20/12/2024 00:18:54 Visualizado: 20/12/2024 10:30:03 Assinado: 20/12/2024 10:34:21
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 23/07/2021 14:14:34 ID: ba6357d3-4d68-4338-8ebc-0d0d7f4bea9a		
Tiago Branco Waiselfisz tbranco@hig.com Diretor H.I.G. Brazil Investment Advisory Ltda. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.92.100.235	Enviado: 20/12/2024 00:18:53 Visualizado: 20/12/2024 09:20:17 Assinado: 20/12/2024 09:21:44
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 11/02/2022 13:51:51 ID: 24737ae4-26c5-4382-8d85-7ad279ad69dd		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
LUE - Laura Moreira Domingues lmdomingues@pn.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 20/12/2024 00:18:56 Visualizado: 20/12/2024 09:24:04
Pedro Mello pmg@bmalaw.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 20/12/2024 00:18:56 Visualizado: 20/12/2024 00:19:33
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	20/12/2024 00:18:56
Envelope atualizado	Segurança verificada	20/12/2024 00:44:10
Envelope atualizado	Segurança verificada	20/12/2024 00:44:10
Envelope atualizado	Segurança verificada	20/12/2024 00:44:10
Entrega certificada	Segurança verificada	20/12/2024 09:20:17
Assinatura concluída	Segurança verificada	20/12/2024 09:21:44
Concluído	Segurança verificada	20/12/2024 11:48:40
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Pinheiro Neto Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Pinheiro Neto Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: lmalandrin@pn.com.br

To advise Pinheiro Neto Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Pinheiro Neto Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Pinheiro Neto Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Pinheiro Neto Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Pinheiro Neto Advogados during the course of your relationship with Pinheiro Neto Advogados.